



RESOLUÇÃO CMSA Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a homologação das entidades candidatas a participarem das Eleições de Conselheiros de Saúde para o Quadriênio 2022/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Araxá.”

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Araxá – CMSA, em **Reunião Extraordinária**, realizada no dia **28 de janeiro de 2022**, e a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araxá, Cristiane dos Santos Andrade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis 8142/90, 8080/90, LC 141/2012, Resolução CNS 453/2012, Lei Municipal 7368/2019 e Regimento Interno e considerando:

- A Constituição Federal 1988, Art. 199 – A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.
- O disposto na Lei Federal 8.142/90, “Que institui os Conselhos de Saúde no Brasil e dá outras providências”.
- A Lei Municipal nº 7.368/2019, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Araxá e dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Araxá/MG, altera as Leis Municipais números 2.624/93 e 3.287/97 e 5819/10 e dá outras providências.
- A Resolução CMSA nº 05, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Araxá;
- A Resolução CMSA nº 07, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação e Regimento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros para o Quadriênio Junho 2020/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Araxá;
- A Resolução CMSA nº 01, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a alteração do Edital de Convocação e Regimento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros para o Quadriênio 2022/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Araxá;
- O Art. 10º do Regimento Eleitoral para Eleição de Conselheiros de Saúde Quadriênio 2022/2026, que dispõe sobre a avaliação da documentação e publicidade das entidades candidatas a participarem das eleições. E, em mesmo artigo, no parágrafo único, dispõe sobre o prazo para interposição de recursos.

RESOLVE:

Artigo 1º. Homologar, perante análise da documentação pela Comissão Eleitoral, as entidades candidatas a participarem da Eleição de Conselheiros de Saúde para o Quadriênio 2022/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Araxá.

PRESTADOR

1. Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá
2. Fundação Cultural de Araxá
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá – APAE

TRABALHADOR

1. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO
2. Sindicato Servidores Públicos das Prefeituras e Autarquias Microrregião Planalto de Araxá - SINPLALTO
3. Sociedade de Medicina e Cirurgia de Araxá
- 4.



Conselho Municipal de Saúde de Araxá

Promovendo a Participação Popular

USUÁRIOS

1. Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá - AMPARA
2. Associação Evangélica Lar Ebenezer
3. Associação Damas Salesianas de Araxá - ADS
4. Recanto do Idoso de São Vicente de Paulo
5. Obras Sociais Cristã Espiritualista Vale do Amanhecer
6. Fundação de Assistência à Mulher Araxaense
7. Associação dos Moradores dos Bairros Andreia Adhemar R. Vale Jr, Área III da CBMM e Estância
8. Central de Movimentos Populares do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba/ Núcleo Araxá
9. Associação de Apoio à Vida e às Pessoas com Câncer de Araxá – Associação do Câncer
10. Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência de Araxá – FADA
11. Igreja Internacional Shekiná
12. Loja Maçônica União Acadêmica do Alto Paranaíba nº 4049
13. Associação Moradores dos Bairros Novo São Geraldo, Armando Santos e Leblon
14. Lions Clube de Araxá

2

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 28 de janeiro de 2022.

Cristiane dos Santos Andrade
Presidente
Comissão Eleitoral – Eleições 2022 CMSA
Conselho Municipal de Saúde de Araxá

Daniel Batista Nazário
Secretário Geral
Conselho Municipal de Saúde de Araxá

Lorena de Pinho Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Homologa esta Resolução
Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal de Araxá